



EDITAL INTERNO PPGECCO-FCA-UFMT, de 23/02/2022, em atendimento ao Edital 10/2022 relativo ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PDSE/Capes) e ao Edital 01/2022 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (PROPG-UFMT).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Faculdade de Comunicação e Artes da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGECCO-FCA-UFMT) torna pública a abertura de inscrição para seleção do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2022, conforme o [Edital 10/2022 da CAPES-MEC](#), disponível em site institucional www.capes.gov.br, e o cronograma no âmbito do Edital Nº 01/2022 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (PROPG-UFMT) disponível em: [EDITAL PROPG PDSE Nº 01/2022](#).

INSCRIÇÕES E RESULTADOS

Discentes de Doutorado regularmente matriculadas/os no PPGECCO-FCA-UFMT e que atendam a todos os requisitos dos [Editais Capes 10/2022](#) e [PROPG/UFMT 01/2022](#), interessadas/os em concorrer à bolsa de doutorado sanduíche no exterior, devem fazer inscrições via SEI-UFMT até **13/03/2022**, atendendo aos requisitos do [Edital 10/2022](#) do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2022 da CAPES/MEC, disponível no site institucional da agência, para pré-seleção no âmbito interno deste programa de pós-graduação *stricto sensu* e atendendo ao cronograma da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG-UFMT), conforme abaixo:

Até 13/03/2022: Período de inscrições internas no âmbito do PPGECCO-FCA-UFMT, via SEI-UFMT.

14 a 23/03/2022: Análise das candidaturas internas no PPGECCO-FCA-UFMT pela Comissão designada para este edital.

24/03/2022: Divulgação das/os selecionadas/os no âmbito interno do PPGECCO-FCA-UFMT.

25 a 26/03/2022: Prazo para protocolar recursos junto ao PPGECCO-FCA-UFMT.

28/03/2022: Divulgação do Resultado Final no âmbito do PPGECCO-FCA-UFMT.

29/03/2022: Envio da lista de aprovadas/os / classificadas/os do PPGECCO-FCA-UFMT à PROPG.



DOCUMENTOS EXIGIDOS

Candidatas/os devem atender rigorosamente aos quesitos constantes do referido edital ([CAPES 10/2022](#)), que normatiza o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, disponível no site institucional da agência de fomento.

DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO INTERNA NO PPGECCO-FCA-UFMT

O PPGECCO-FCA-UFMT atenderá as candidaturas internas de discentes de doutorado regularmente matriculadas/os no Programa no limite da cota de bolsas destinada ao programa (cada Programa de pós-graduação está inicialmente contemplado com uma cota de bolsa), com duração de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de seis e máximo de dez mensalidades.

A/O candidata/o deve apresentar rigorosamente todos os documentos exigidos no [Edital 10/2022](#) do PDSE-CAPES.

Em caso de aprovação no âmbito do PPGECCO-FCA-UFMT e de homologação na PROPG-UFMT, a/o candidata/o deverá seguir as orientações de inscrição do [Edital PDSE/Capes 10/2022](#).

Prof. Dra. Maristela Carneiro
PPGECCO-FCA-UFMT
Coordenadora
SIAPE: 3155161

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.